

**MUNICIPIO DE CÉU AZUL**

**SINDMED**



**CLÍNICA DE SAÚDE OCUPACIONAL S/C LTDA**

**Cascavel: Av. Brasil, 5964 – 6ºandar - Fone: (45) 3225-3741 Fax (45) 3224-8859**

**PPRA**

**PROGRAMA DE PREVENÇÃO  
DE RISCOS AMBIENTAIS**

**AVALIAÇÃO ANUAL**

**JUNHO DE 2006 / MAIO DE 2.007**

**EMPRESA: MUNICIPIO DE CÉU AZUL**

**CÉU AZUL – PARANÁ - 2006**

**2006/2007**

# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## SUMÁRIO

<b>ORDEM SEQ.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PÁGINAS</b>
1 -	Legislação	03
2 -	Identificação da empresa	05
3 -	Secretaria de Planejamento	08
4 -	Secretaria de Finanças	11
5 -	Secretaria de Cultura, Esportes, Laser	13
6 -	Secretaria do Bem Estar	15
7 -	Secretaria de Ind. Comércio, Turismo	16
8 -	Secretaria de Ação Social	17
9 -	Secretaria de Educação	18
10-	Séc. Cultura, MA e Rec. Hídricos	23
11-	Séc. de Viação, Obras e Urbanismo	25
12-	Secretaria da Saúde	33
13-	Avaliação Qualitativa/Qualitativa	35
14-	Avaliação Sonora/Iluminância	38
15-	Ações do PPRA	52
16-	Recomendações Complementares	54
17-	Adendo	55
18-	Anexos	56

# MUNICIPIO DE CÉU AZUL

## INTRODUÇÃO

A portaria n.º 25 de 29/12/94 da SST do ministério do trabalho, através da NR - 09, estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, visando a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

## CAMPO DE APLICAÇÃO

Conforme item 9.1.2. – As ações do PPRA devem ser desenvolvidos no âmbito de cada estabelecimento da empresa, sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores, sendo sua abrangência e profundidade dependentes das características dos riscos e das necessidades de controles.

O PPRA é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NR, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – P.C.M.S.O. previsto na NR 07.

## META

Eliminar ou minimizar a níveis compatíveis com limites de NR 15 da portaria n.º 3214 do ministério do trabalho ou com os da ACGIH (American Conferece of Governamental Industrial Hygienista).

# MUNICIPIO DE CÉU AZUL

- DIVULGAÇÃO DOS DADOS

A divulgação dos dados deverá chegar a todos os colaboradores, sendo processados com arquivamento de relatórios e planilhas impressas, devidamente datados e assinados.

## REGISTRO E MANUTENÇÃO DO PPRA:

### **Registro:**

Todos os dados serão mantidos arquivados durante no mínimo 20 (vinte) anos, constituindo-se no banco de dados com histórico administrativo e técnico do desenvolvimento do PPRA.

### **Manutenção:**

**a** - Avaliação periódica para verificar o andamento dos trabalhos e o cumprimento das metas estipuladas no cronograma.

**b** - Será efetuado o monitoramento periódico para avaliar a eficiência do Programa e as medidas de controle implantadas.

**c** - Controle médico – os resultados dos exames médicos também serão instrumentos para avaliar a eficácia do programa.



# MUNICIPIO DE CÉU AZUL

## IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

**RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE CÉU AZUL**

**NOME DE FANTASIA: PREFEITURA**

**ENDEREÇO: AV. NILO UMBERTO DEITOS,1426**

**BAIRRO: CENTRO**

**CIDADE/UF: CÉU AZUL - PR.**

**CEP: 85.840-000**

**TELEFONE: (045) 3266-1122-/ FAX 3266- 1755**

**CNPJ: 76.206.473 / 0001-01**

**INSC. ESTADUAL: ISENTO**

**CNAE: 75.11-6**

**GRAU DE RISCO: 01 (UM)**

**ATIVIDADE DA EMPRESA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO RESPONSÁVEL:  
ERNESTO DALL` AGNOL.**

**E-mail: e-agnol@hotmail.com**

**REGISTRO NO M.T.E.: PR/002005.2**

**RG: 1.668.600- SSP / PR.**

**NIT: 100. 816. 974-89.**

**END.: XV de Novembro,957 Apt :02**

**FONE: (045) / 9973- 1553**

**FONE/ FAX: (045) 3225-3741 e 3224-8859**

**CASCADEL - PARANÁ**

  
*Ernesto Dall' Agnol*  
M.T.E. - PR. 002005-2  
Téc. Segurança do Trabalho

# MUNICIPIO DE CÉU AZUL

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA EMPRESA

Está estruturada da seguinte forma:

LOCAL DE ATIVIDADE / FUNÇÃO	N.º DE FUNCIONÁRIOS
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL</b>	
<b>1. AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>	<b>CINCO</b>
<b>2. ESCRITURÁRIO</b>	<b>UM</b>
<b>3. RECEPCIONISTA</b>	<b>UM</b>
<b>4. TELEFONISTA</b>	<b>CINCO</b>
<b>5. PROFESSOR</b>	<b>CENTO E VINTE E NOVE</b>
<b>6. MECANICO</b>	<b>DOIS</b>
<b>7. BORRACHEIRO</b>	<b>UM</b>
<b>8. VIGIA</b>	<b>DOIS</b>
<b>9. MONITORA</b>	<b>DOIS</b>
<b>10. VIVEIRISTA</b>	<b>UM</b>
<b>11. MOTORISTA</b>	<b>DEZ</b>
<b>12. OPERADOR DE MÁQUINAS</b>	<b>SETE</b>
<b>13. OPERADOR DE MAQ. AGRICOLAS</b>	<b>UM</b>
<b>14. ZELADORA</b>	<b>TRINTA E DOIS</b>
<b>15. GARI</b>	<b>QUATRO</b>
<b>16. PEDREIRO</b>	<b>QUATRO</b>
<b>17. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	<b>NOVE</b>
<b>18. TECNICO EM HIGIENE DENTÁRIA</b>	<b>UM</b>
<b>20. PROFESSOR TEC. DESPORTIVO</b>	<b>UM</b>
<b>21. AUXILIAR DE BIBLIOTECA</b>	<b>UM</b>
<b>22. EDUCADORA SOCIAL</b>	<b>CINCO</b>
<b>23. CHEFE DE DIVISÃO</b>	<b>DOZE</b>

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

24. CHEFE DE DEPARTAMENTO	TRINTA E UM
25. CHEFE DE TURMA	QUINZE
26. CHEFE DE COORDENAÇÃO	QUINZE
27. ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	OITO
28. DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DOZE
29. COZINHEIRA	DEZ
30. AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UM
31. CONFEITEIRA	UM
32. SOLDADOR	UM

  
 Ernesto Dall Aguiar  
 M.T.E. - PR. 002005-2  
 Téc. Segurança do Trabalho

Número de Funcionários Ativos : 288 (duzentos e oitenta e oito)

# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

LEVANTAMENTOS DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO									
SECRETARIA: PLANEJAMENTO									
Função/ Local de Atividade	Descrição de Atividade	Riscos	Tipo de Agente	Fonte de Propaga- ção	Região Exposta	N.º Trab. Expõs tos	Possi- veis Danos à Saúde	Medidas de Controle	
								Existentes	Sugeridas
Assessores dedivisão, de departa mento, da administra ção, e de gabinete	Prestam assessoria em geral no atendimento aos municipes	FISICO	Ruído	A difusão pelo ar	O aparelho auditivo	19	Não há risco	Não	Não
Chefe de coordena ção	Executa trabalhos de desenhos e projetos, utilizando computador	Físico	Radiação não ionizante	A tela do computador	A visão	01	Fadiga visual	Não	Disponibili zar protetor de tela e apoio de pulsos

  
*Emerson Dall'Agno*  
 M.T.E. - PR. 002005-2  
 Téc. Segurança do Trabalho

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**  
 Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/63 - Fone: (45) 3225-3741 - Fone/Fax: (45) 3224-8859



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

LEVANTAMENTOS DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO									
SECRETARIA : PLANEJAMENTO									
Função/ Local de Atividade	Descrição de Atividade	Riscos	Tipo de Agente	Fonte de Propaga- ção	Região Exposta	N.º Trab. Expôs- tos	Possi- veis Danos à Saúde	Medidas de Controle	
								Existentes	Sugeridas
Zeladora	Presta serviços de copa e cozinha. Serviços na câmara municipal.	Físico	Calor	A atividade laboral	Os membros superiores	01	Queima duras	Sim	Observar as orientações recebidas
Vigia	Faz a vigilância externa no prédio da prefeitura	Acidentes	Quedas e tropeços. Assaltos	A atividade laboral	Todo o corpo	Um	Lesões físicas	Não	Fazer curso de defesa pessoal

*Pronata Dalt Agence*  
M.E. - PR. 012005-2  
Tda. Segurança do Trabalho

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**  
Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/63 - Fone: (45) 3225-3741 - Fone/Fax: (45) 3224-8859

# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

LEVANTAMENTOS DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO									
SECRETARIA : PLANEJAMENTO									
Função/ Local de Atividade	Descrição de Atividade	Riscos	Tipo de Agente	Fonte de Propaga- ção	Região Exposta	N.º Trab. Expôs tos	Possi- veis Danos à Saúde	Medidas de Controle	
								Existentes	Sugeridas
Chefe de turma (Serviços gerais)	Prestam serviços de limpeza interna na Delegacia de policia, Fórum, na Prefeitura,	Química	Qui boa, solventes e shampoos	A atividade laboral	Os membros superio res	03	Disfun ções orgâni cas	Luvras de látex	Disponibili zar calçado de seguran ça e roupas impermeá veis
Chefe de turma (passo municipal)	Telefonista de PABX. (01) Recepcionista	Físico	Ruído	A difusão pelo ar	O aparelho auditivo	02	Não há risco	Não	Não

*Emecato Dall Aguiar*  
M.T.E. - PR. 002005-2  
Téc. Segurança do Trabalho

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**

Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/63 - Fone: (45) 3225-3741 - Fone/Fax: (45) 3224-8859

# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

LEVANTAMENTOS DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO									
SECRETARIA : FINANÇAS									
Função/ Local de Atividade	Descrição de Atividade	Riscos	Tipo de Agente	Fonte de Propaga- ção	Região Exposta	N.º Trab. Expôs- tos	Possi- veis Danos à Saúde	Medidas de Controle	
								Existentes	Sugeridas
Auxiliar administrativo	Fazem atendimento ao público, emissão de documentação, escrituração e digitação	Físico	Radiação não ionizante	A tela do computador	A visão	11	Fadiga visual	não	Usar protetor de tela e apoio de pulsos
Diretor e assessor de dpto. E da divisão contábil	Prestação de contas ao Tribunal, sobre convênios. Emite empenhos, arquivos e auxilia a contabilidade	Físico	Radiação não ionizante	A tela do computador	A visão	05	Fadiga visual	não	Usar protetor de tela e apoio de pulsos
Chefe de coordenação, assessor de gab., prest. de contas	Fazem os orçamentos, as licitações, as compras,	Físico	Radiação não ionizante	A tela do computador	A visão	04	Fadiga visual	não	Usar protetor de tela e apoio de pulsos

*Emérito Dall'Agno*  
M.T.E. - PR. 002005-2  
Téc. Segurança do Trabalho

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**  
Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/63 - Fone: (45) 3225-3741 - Fone/Fax: (45) 3224-8859



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

LEVANTAMENTOS DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO									
SECRETARIA : FINANÇAS									
Função/ Local de Atividade	Descrição de Atividade	Riscos	Tipo de Agente	Fonte de Propaga- ção	Região Exposta	N.º Trab. Expôs- tos	Possi- veis Danos à Saúde	Medidas de Controle	
								Existentes	Sugeridas
Chef., diretor e trib contas, setor e coordenador escriturário e repcionis- ta.	Chefe de tributação, faz os lançamentos e controle de tributos, recepção e informações gerais ao publico. Expedição de documentação como (alvarás, certidões e habite-se)	Físico	Radiação não ionizante	A tela do computador	A visão	04	Fadiga visual	não	Usar protetor de tela e apoio de pulsos
Diretor de dpt. Contábil, cont.int. e fiscaliz.	Exercem os trabalhos de tesouraria	Físico	Radiação não ionizante	A tela do computador	A visão	02	Fadiga visual	não	Usar protetor de tela e apoio de pulsos

*Emato Dall Aguiar*  
M.T.E. - PR. 007082-2  
Vida, Segurança do Trabalho

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**

Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/63 - Fone: (45) 3225-3741 - Fone/Fax: (45) 3224-8859



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

LEVANTAMENTOS DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO									
SECRETARIA : CULTURA, ESPORTE E LAZER									
Função/ Local de Atividade	Descrição de Atividade	Riscos	Tipo de Agente	Fonte de Propaga- ção	Região Exposta	N.º Trab. Expôs tos	Possi- veis Danos à Saúde	Medidas de Controle	Sugeridas
Professor técnico esportivo	Executa projetos de treinamento esportivo.	Acidentes	Quedas e tropeços	A atividade laboral	Todo o corpo	01	Lesões físicas	Não	Observar a prevenção de acidentes laborais
Chefes de: divisão, coordenação, e serviços	Comunicação social. Auxiliares na execução de projetos esportivos e culturais	Acidentes	Quedas e tropeços	A atividade laboral	Todo o corpo	07	Lesões físicas	Não	Observar a prevenção de acidentes laborais
Telefonista de ps	Faz a vigilância no ginásio de esportes do município	Acidentes	Quedas e tropeços	A atividade laboral	Todo o corpo	01	Lesões físicas	Não	Realizar curso de defesa pessoal

  
 Rosalva Duff Olympe  
 M.E. - PP. 07105-2  
 11a. Secretaria do Trabalho

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**

Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/63 - Fone: (45) 3225-3741-Fone/Fax: (45) 3224-8859

# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

LEVANTAMENTOS DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO								
SECRETARIA : CULTURA, ESPORTE E LAZER								
Função/ Local de Atividade	Descrição de Atividade	Riscos	Tipo de Agente	Fonte de Propaga- ção	Região Exposta	N.º Trab. Expôs- tos	Possi- veis Danos à Saúde	Medidas de Controle
								Existentes Sugeridas
Auxiliar de serviços gerais (zeladoras)	Fazem os serviços de limpeza do ginásio de esportes, banheiros e salas administrativas. Abre o ginásio e coordena os treinamentos esportivos03	Biológico	Bactérias e vírus	A difusão pelo ar	O aparelho auditivo	02	Contami- nações	Luvas e calçado de seguran- ça

*Ernesto Dell'Aglio*  
M.T.E. - PR. 002005-2  
Téc. Segurança do Trabalho

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**  
Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/ 63 - Fone: (45) 3225-3741-Fone/Fax: (45) 3224-8859

# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

LEVANTAMENTOS DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO									
SECRETARIA : SECRETARIA DO BEM ESTAR									
Função/ Local de Atividade	Descrição de Atividade	Riscos	Tipo de Agente	Fonte de Propaga- ção	Região Exposta	N.º Trab. Expõs- tos	Possi- veis Danos à Saúde	Medidas de Controle	
								Existentes	Sugeridas
Técnico em higiene dental	Auxilia o cirurgião dentista nas atividades de restauração e atendimento bucal	Biológico	Bactérias e vírus	A difusão pelo ar	Os membros da cabeça	Um	Contami- nações	Luvas, máscaras	Usar todos os EPI's recomend- ados pelas NR's 6 e 32
Chefe de coordena- ção, div. e dpto. E de turma, e sv.	Chefia e coordena os trabalhos de execução de projetos e atendimento social as famílias	Físico	Ruído	A difusão pelo ar	O aparelho auditivo	Doze	Não há risco	Não	Não

*Comissão Diária de Segurança*  
M.T.E. - PR. 072005-2  
União, Segurança do Trabalho

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**

Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/63 – Fone: (45) 3225-3741–Fone/Fax: (45) 3224-8859



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

LEVANTAMENTOS DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO									
SECRETARIA : DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO									
Função/ Local de Atividade	Descrição de Atividade	Riscos	Tipo de Agente	Fonte de Propaga- ção	Região Exposta	N.º Trab. Expôs- tos	Possi- veis Danos à Saúde	Medidas de Controle	
								Existentes	Sugeridas
Chefe de coordena- ção	Trabalha no banco social elaborando projetos para liberação de recursos financeiros.	Físico	Radiação não ionizante	A tela do computador	A visão	01	Fadiga visual	não	Usar protetor de tela e apoio de pulsos
Chefe de divisão ind.com.e turismo. Chefe de coordena- ção	Executam serviços na agencia de emprego, entrevistas, liberação de seguro desemprego, encaminhamento	Físico	Radiação não ionizante	A tela do computador	A visão	03	Fadiga visual	não	Usar protetor de tela e apoio de pulsos

  
 Benedito Dall'Ogna  
 M.T.E. - PR. 002005-2  
 Téc. Segurança do Trabalho

# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

LEVANTAMENTOS DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO									
SECRETARIA : DA AÇÃO SOCIAL.									
Função/ Local de Atividade	Descrição de Atividade	Riscos	Tipo de Agente	Fonte de Propaga- ção	Região Exposta	N.º Trab. Expôs- tos	Possi- veis Danos à Saúde	Medidas de Controle	
								Existentes	Sugeridas
Diretor do dpt. Ação comunitária e de educação	Visitas domiciliares a famílias carentes e que apresentam problemas diversos	Acidentes	Os veículos	O transito	Todo o corpo	02	Lesões físicas	Sim	Praticar direção defensiva
Assessor de gabinete	Desenvolve trabalhos de projetos com assistência social, junto as famílias.	Acidentes	Os veículos	O transito	Todo o corpo	02	Lesões físicas	Sim	Praticar direção defensiva

  
 Armanda Dalt Aguiar  
 M.T.E. - PR. 0120057  
 Ttcc. Segurança do Trabalho

# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## LEVANTAMENTOS DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

### SECRETARIA : MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função/ Local de Atividade	Descrição de Atividade	Riscos	Tipo de Agente	Fonte de Propaga- ção	Região Exposta	N.º Trab. Expôs- tos	Possi- veis Danos à Saúde	Medidas de Controle	
								Existentes	Sugeridas
Professor	Ministram aulas e transferem conhecimentos nas diversas escolas do município	Físico	Ruído	A difusão pelo ar	O aparelho auditivo	Oitenta e sete	Não há Risco	Não	Não
Zeladora / serv. Gerais	Fazem a limpeza e a desinfecção dos ambientes diversos e também dos banheiros	Biológico / Químico	Bactérias, vírus, fungos. Água sanitária e Q-boa	A atividade laboral	O aparelho respiratório e membros da cabeça	Vinte e sete	Contaminações	Luvas e calçado de segurança	Continuar usando os EPI's rec. pela NR 6
Chefe de serviços	Auxiliares de serviços gerais, que fazem os trabalhos de limpeza e higienização nas escolas	Biológico / Químico	Bactérias, vírus, fungos. Água sanitária e Q-boa	A atividade laboral	O aparelho respiratório e membros da cabeça	Dezoito	Contaminações	Luvas e calçado de segurança	Continuar usando os EPI's rec. pela NR 6

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**

Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/63 - Fone: (45) 3225-3741 - Fone/Fax: (45) 3224-8859

*Emmanoel D. da Silva*  
M.T.E. - PR. 002005-2  
Téc. Segurança do Trabalho



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## LEVANTAMENTOS DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

### SECRETARIA : MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função/ Local de Atividade	Descrição de Atividade	Riscos	Tipo de Agente	Fonte de Propaga- ção	Região Exposta	N.º Trab. Expôs tos	Possi- veis Danos à Saúde	Medidas de Controle	
								Existentes	Sugeridas
Chefe de coordena ção	Secretária de escola. (01) Professor de violão (01)	Físico	Radiação não ionizante	A tela do computador	A visão	03	Fadiga visual	não	Usar protetor de tela e apoio de pulsos
Ed. Coord. Social de 2. grau . Coordena dor social	Diretoras de creches. Auxiliares de diretoras	Físico	Radiação não ionizante	A tela do computador	A visão	05	Fadiga visual	não	Usar protetor de tela e apoio de pulsos

  
*Armando Daltro de Aguiar*  
 M.T.E. - PR. 002055-2  
 Téc. Segurança do Trabalho

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**

Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/63 – Fone: (45) 3225-3741–Fone/Fax: (45) 3224-8859

# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## LEVANTAMENTOS DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

### SECRETARIA : MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função/ Local de Atividade	Descrição de Atividade	Riscos	Tipo de Agente	Fonte de Propaga- ção	Região Exposta	N.º Trab. Expôs- tos	Possi- veis Danos à Saúde	Medidas de Controle	
								Existentes	Sugeridas
Telefonista de ps	Auxiliar administrativo na biblioteca publica. / Dirige um veículo combi fazendo entregas em geral	Físico / Acidentes	Radiação não ionizante / Os veículos	A tela do computador / A atividade laboral	A visão / Todo o corpo	Um / Um	Fadiga visual / Lesões físicas	Não	Disp. Protetor de tela e apoio de pulsos
Monitora	Auxiliares de professores nas creches (dando alimentação e higienização)	Biológico	Bactérias e vírus	A difusão pelo ar	Os membros da cabeça	Dois	Contami- nações	Luvas, máscaras	Usar todos os EPI's recomend- ados pelas NR's 6 e 32

*Emesto Dall'Agna*  
M.T.E. - PR. 002005-3  
Téc. Segurança do Trabalho

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**

Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/63 - Fone: (45) 3225-3741-Fone/Fax: (45) 3224-8859



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## LEVANTAMENTOS DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

### SECRETARIA : MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função/ Local de Atividade	Descrição de Atividade	Riscos	Tipo de Agente	Fonte de Propaga- ção	Região Exposta	N.º Trab. Expôs- tos	Possi- veis Danos à Saúde	Medidas de Controle	
								Existentes	Sugeridas
Assistente de divisão	Ministram aulas de educação física nas escolas municipais.	Acidentes	Quedas e tropeços	A atividade laboral	Todo o corpo	02	Lesões físicas	Não	Observar a prevençã o de acidentes laborais
Confeiteira	Trabalho no centro de produção de merenda produzindo massas, pães, bolachas	Físico / Acidente	Calor / Os cilindros	A atividade laboral	Os membros superiore s	02	Lesões físicas	Não	Observar a prevençã o de acidentes laborais

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**

Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/63 - Fone: (45) 3225-3741 - Fone/Fax: (45) 3224-8859

*Tomaz Dall'Agua*  
M.T.E. - PR. 002035-2

Téc. Segurança do Trabalho

# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

LEVANTAMENTOS DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO									
SECRETARIA : MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Função/ Local de Atividade	Descrição de Atividade	Riscos	Tipo de Agente	Fonte de Propaga- ção	Região Exposta	N.º Trab. Expós tos	Possi- veis Danos à Saúde	Medidas de Controle	
								Existentes	Sugeridas
Assistente de divisão	Ministram aulas de educação física nas escolas municipais.	Acidentes	Quedas e tropeços	A atividade laboral	Todo o corpo	02	Lesões físicas	Não	Observar a prevençã o de acidentes laborais
Confeiteira	Trabalho no centro de produção de merenda produzindo massas, pães, bolachas	Físico / Acidente	Calor / Os cilindros	A atividade laboral	Os membros superiore s	02	Lesões físicas	Não	Observar a prevençã o de acidentes laborais
Cozinheira	Preparam os alimentos, temperam, cozem, e servem, nas escolas. São refeições, lanches e merenda escolar	físico / acidente	calor / boca dos fogões a gaz	a atividade laboral	os membros superio- res e inferiores	10	queima- duras	sim	seguir as orienta- ções recebidas

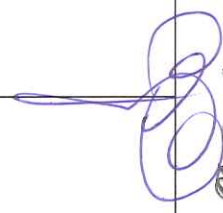
**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**  
Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/63 - Fone: (45) 3225-3741 - Fone/Fax: (45) 3224-8859

*Conexão Saúde Segura.*  
M.T.E. - PR. 002095-2  
Téc. Segurança do Trabalho

# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## LEVANTAMENTOS DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

SECRETARIA : MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Função/ Local de Atividade	Descrição de Atividade	Riscos	Tipo de Agente	Fonte de Propaga- ção	Região Exposta	N.º Trab. Expôs tos	Possi- veis Danos à Saúde	Medidas de Controle	
								Existentes	Sugeridas
Chefe de setor	Auxiliares administrativos	Físico	Radiação não ionizante	A tela do computador	A visão	05	Fadiga visual	não	Usar protetor de tela e apoio de pulsos
Motorista	Transporta professores p/escolas, cursos, distribuição do leite e merenda escolar, transportam alunos.	Acidente	Os veículos	O transito	Todo o corpo	Três	Lesões físicas	Sim	Praticar direção defensiva



*Ernesto Delfino Aguiar*  
M.T.E. - PR. 02205-2  
766. Segurança do Trabalho

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**  
Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/63 - Fone: (45) 3225-3741 - Fone/Fax: (45) 3224-8859



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## LEVANTAMENTOS DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

### SECRETARIA : MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MA, E RECURSOS HIDRICOS

Função/ Local de Atividade	Descrição de Atividade	Riscos	Tipo de Agente	Fonte de Propaga- ção	Região Exposta	N.º Trab. Expôs- tos	Possi- veis Danos à Saúde	Medidas de Controle	
								Existentes	Sugeridas
Auxiliar administrati- vo	Emissão de notas fiscais de produtor e outros serviços correlatos	Físico	Radiação não ionizante	A tela do computador	A visão	01	Fadiga visual	não	Usar protetor de tela e apoio de pulsos
Técnico agrícola	Super-visiona o viveiro municipal, podas e urbanização da cidade	Acidente	Os diversos agentes presentes no trabalho	A atividade laboral	Todo o corpo	Um	Lesões físicas	Não	Usar capacete e óculos de seguran- ça
Chefes de turma, de setor e serviços	Auxiliares gerais, no viveiro, no ajardinamento em vias públicas, etc...	Ergonômi- co	O levanta- mento manual de peso	A atividade laboral	A coluna vertebral	Quatro	Lombal- gias	Não	Observar a postura correta conf.orien- tação recebida

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**

Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/63 - Fone: (45) 3225-3741 - Fone/Fax: (45) 3224-8859

*Emmano Dall'Aglio*  
M.T.E. - PR. 002405-2  
Téc. Segurança do Trabalho

# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## LEVANTAMENTOS DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

### SECRETARIA : MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MA, E RECURSOS HIDRICOS

Função/ Local de Atividade	Descrição de Atividade	Riscos	Tipo de Agente	Fonte de Propaga- ção	Região Exposta	N.º Trab. Expôs tos	Possi- veis Danos à Saúde	Medidas de Controle	
								Existentes	Sugeridas
Assessor de divisão	Jardineiro , ajardinamento em vias publicas	Ergonômi co / Físico	Levantam ento de peso manual e ruído	A atividade laboral	A coluna vertebral e o aparelho auditivo	Um	Lombal gias e perda auditiva	Não	Usar protetor auricular, luvas, caneleira e calçado de seg.
Dir. de dp.agro pecuário e de rec. hidric.	Inseminação artificial em gado leiteiro. Exerce os serviços de inspeção municipal (veterinária)	Biológico	Bactérias e vírus	A difusão pelo ar	O aparelho respiratóri o e membros superio res	Dois	Contami nações	Luvas e mascaras	Luvas, máscaras, calçado de seguran ça e avental
Chefe de coordena ção e de setor	Operador de máquinas, (pá carregadeira), executam serviços na agricultura, como terraplenagem, açudes, readequação	Físico	Ruído	As máquinas em funciona mento	O aparelho auditivo	três	Perda auditiva	Não	Disponibili zar protetor auricular e máscaras

# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

LEVANTAMENTOS DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO									
SECRETARIA : VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO									
Função/ Local de Atividade	Descrição de Atividade	Riscos	Tipo de Agente	Fonte de Propaga- ção	Região Exposta	N.º Trab. Expôs tos	Possi- veis Danos à Saúde	Medidas de Controle	
								Existentes	Sugeridas
Chefe de setor	É operador do rolo compactador, puxado pelo trator agrícola	Físico	Ruído	O motor do trator em funcionamento	O aparelho auditivo	Dois	Perda auditiva	Não	Usar protetor auricular
Serviços gerais (Borracheiro )	Faz a montagem e desmontagem e o conserto dos pneus de utilitários e maquinas em geral.	Físico / Acidentes	Ruído / Os pneus e rodas	A atividade laboral	O aparelho auditivo e todo o corpo	Um	Perda auditiva e lesões físicas	Não	Usar luva química, protetor auricular

*Emecildo Dantas de Aguiar*  
M.T.E. - PR. 002095-2  
Téc. Segurança do Trabalho

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**

Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/63 - Fone: (45) 3225-3741 - Fone/Fax: (45) 3224-8859



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## LEVANTAMENTOS DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

### SECRETARIA : VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Função/ Local de Atividade	Descrição de Atividade	Riscos	Tipo de Agente	Fonte de Propaga- ção	Região Exposta	N.º Trab. Expôs- tos	Possi- veis Danos à Saúde	Medidas de Controle	
								Existentes	Sugeridas
Viveirista	Substituto de vigilância, nas folgas dos titulares					Um			
Pedreiro, carpinteiro e pintores (equipe de manuten- ção)	Fazem os reparos, pintura e os consertos, manutenção em geral,(em escolas, creches, ponto de ônibus, e demais obras da municipalidade	Físico / Químico / Acidentes	Ruído / Tintas / Quedas, tropeços	A atividade laboral	Os aparelhos auditivo, respirató- rio	Cinco	Perda ativa, intoxica- ções	Não	Usar capacete, luvas, máscaras e calçado de seg.
Motorista	Dirigem caminhão caçamba, transportando terra e cascalho	Acidente / Físico	Os veículos / Ruído	A atividade laboral	Todo o corpo / Ruído	Quatro	Lesões físicas e perda auditiva	Não	Dirigir defensiva- mente

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**

Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/63 – Fone: (45) 3225-3741–Fone/Fax: (45) 3224-8859

*Emerson Dell'Oglio*  
M.T.E. - PR. 02205-2  
Téc. Segurança do Trabalho

# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

LEVANTAMENTOS DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO									
SECRETARIA : VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO									
Função/ Local de Atividade	Descrição de Atividade	Riscos	Tipo de Agente	Fonte de Propaga- ção	Região Exposta	N.º Trab Exp ôsto	Possi- veis Danos à Saúde	Medidas de Controle	
								Existentes	Sugeridas
Operador de máquina agrícola	Trabalham com equipe de catação de lixo doméstico nas vias públicas	Biológico	Bactérias e vírus	A difusão pelo ar	Os membros superiores e aparelho respiratório	Um	Perda auditiva	Não	Usar protetor auricular
Serviços gerais (auxiliar de mecânica)	Faz a lavagem dos veículos e máquinas, a troca de óleo e lubrificação	Físico / Químico	Umidade / Derivados de petróleo (óleo, gra xas, etc..)	A atividade laboral	Todo o corpo / Os membros superio res	Dois	Disfun coes orgâni cas	Não	Disponibili zar luva química e roupa imperme- á-vel
Gari	Fazem o serviço de limpeza e varreção das ruas da cidade.	Físico	Pó e calor	A atividade laboral	Os membros da cabeça e respiração	Um	Derma tite e intoxica ção	Não	Usar chapeu de aba grande e cor clara

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**

Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/ 63 - Fone: (45) 3225-3741-Fone/Fax: (45) 3224-8859

*Conselho Dall'Agnoy*  
M.T.E. - PR. 02205-2  
Téc. Segurança do Trabalho



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

LEVANTAMENTOS DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO									
SECRETARIA : VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO									
Função/ Local de Atividade	Descrição de Atividade	Riscos	Tipo de Agente	Fonte de Propaga- ção	Região Exposta	N.º Trab. Expõs tos	Possi- veis Danos à Saúde	Medidas de Controle	
								Existentes	Sugeridas
Borracheiro	É motorista de caminhão	Físico / Acidentes	Ruído / Os veículos	O trânsito	O aparelho auditivo e todo o corpo	Um	Perda auditiva e lesões físicas	Não	Praticar direção defensiva
Operador de maquinas	Operam retro escavadeira e pá carregadeira	Físico	Ruído	A atividade laboral	O aparelho auditivo	Quatro	Perda auditiva	Não	Usar protetor auricular
Assessores de: - divisão, departa mento	Operam máquinas(pá carregadeira, moto niveladora, motorista de caminhão prancha e pedreiro	Físico	Ruído	A atividade laboral	O aparelho auditivo	Quatro	Perda auditiva	Não	Usar protetor auricular

*Ernesto Shell Salgado*  
M.T.E. - PR. 002005-3  
Téc. Segurança do Trabalho

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**

Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/ 63 - Fone: (45) 3225-3741-Fone/Fax: (45) 3224-8859

# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

LEVANTAMENTOS DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO									
SECRETARIA : VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO									
Função/ Local de Atividade	Descrição de Atividade	Riscos	Tipo de Agente	Fonte de Propaga- ção	Região Exposta	N.º Trab. Expôs- tos	Possi- veis Danos à Saúde	Medidas de Controle	
								Existentes	Sugeridas
Chefe de setor	É operador de máquina (pá carregadeira) fazendo a limpeza urbana de terra e entulhos em geral	Físico	Ruído	A atividade laboral	O aparelho auditivo	Dois	perda auditiva	Não	Usar protetor auricular
Chefe de serviços	Coordena a equipe de catação de galhos manualmente e restos de entulhos	Acidente	Os galhos e entulhos	A atividade laboral	Os membros superio- res	Onze	Lesões físicas	Não	Usar luva e avental de raspa,
Mecânico	Faz a manutenção, montagem e desmontagem de peças e motores dos utilitários, veículos e máquinas	Ergonômi- co / Químico	Levantam- ento de peso. Derivados de petróleo.	A atividade laboral	A coluna vertebral e os membros superiore- s	Três	Lombal- gias, lordose e disfunc. organica	Não	Seguir as orienta- ções. Usar luva química

# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

LEVANTAMENTOS DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO									
SECRETARIA : VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO									
Função/ Local de Atividade	Descrição de Atividade	Riscos	Tipo de Agente	Fonte de Propaga- ção	Região Exposta	N.º Trab. Expós- tos	Possí- veis Danos à Saúde	Medidas de Controle	
								Existentes	Sugeridas
Assessor de divisão	É motorista, abastece (com óleo diesel) e lubrifica os utilitários e as máquinas, deslocando-se p/ onde estão as equipes de trabalho	Químico / Periculosidade	Derivados de petróleo	A atividade laboral	Os membros superio- res, todo o corpo	Um	Disfun- ções orgâni- cas e lesões físicas	Não	Usar luva química, praticar direção defensiva
Operador de maquinas	É operador de trator de esteira, fazendo terraplenagem, açudes, limpando pedreiras e readequação de estradas	Físico	Ruído	O motor em funciona- mento	O aparelho auditivo	Um	Perda auditiva	Não	Usar protetor auricular modelo concha
Chefe de turma	Fazem a vigilância, diurna e noturna, do pátio do parque de máquinas (tres). Operador de máquinas (um) Aux. Serv. Gerais (um)	Físico / acidente	Ruído / Quedas, tropeços e assaltos	A atividade laboral	O aparelho auditivo e todo o corpo	Cinco	Perda auditiva	Não	Fazer curso de defesa pes. Usar protetor auricular.



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

LEVANTAMENTOS DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO									
SECRETARIA : VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO									
Função/ Local de Atividade	Descrição de Atividade	Riscos	Tipo de Agente	Fonte de Propaga- ção	Região Exposta	N.º Trab. Expós- tos	Possi- veis Danos à Saúde	Medidas de Controle	
								Existentes	Sugeridas
Diretor do dep. Rodoviário	Faz o atendimento ao publico em geral, anotando e emitindo as ordens de serviços e assistência em geral	Ergonômi- co	A atual cadeira	A atividade laboral	A coluna vertebral	Um	Lombal- gia	Não	Disponibili- zar cadeira ergonomi- ca
Assessor de divisão	Faz as compras externas, boscando as peças.	Acidentes	Os veículos	O transito	Todo o corpo	01	Lesões físicas	Sim	Continuar pratican- do direção defensiva
Almoxarife	Faz os controles em geral (manualmente) de peças, combustíveis e lubrificantes	Ergonômi- co	A atual cadeira	A atividade laboral	A coluna vertebral	Um	Lombal- gia	Não	Disponibili- zar cadeira ergonomi- ca

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**

Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/63 - Fone: (45) 3225-3741 - Fone/Fax: (45) 3224-8859

*Ernesto Dall'Agno.*

M.T.E. - PR. 00205-2

166. Segurança do Trabalho

# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

LEVANTAMENTOS DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO									
SECRETARIA : VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO									
Função/ Local de Atividade	Descrição de Atividade	Riscos	Tipo de Agente	Fonte de Propaga- ção	Região Exposta	N.º Trab. Expôs- tos	Possi- veis Danos à Saúde	Medidas de Controle	
								Existentes	Sugeridas
Diretor de dept. viação e obras e urbanismo	Coordena a limpeza pública, urbanização, construções, cemitério, poda e limpeza publica em geral	Acidente	Os veículos	O transito	Todo o corpo	Um	Lesões físicas	Não	Praticar direção defensiva
Chefe coordena dor	Auxiliar de almoxarife, fazendo os controles internos e o fornecimento de peças e lubrificantes.	Físico	Radiação não ionizante	A tela do computador	A visão	Um	fadiga	Não	Disponibili- zar protetor de tela e apoio de pulsos

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**  
 Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/63 – Fone: (45) 3225-3741 – Fone/Fax: (45) 3224-8859

*Ernesto Dall'Aglio*  
 M.T.E. - PR. 002005-2  
 Téc. Segurança do Trabalho

# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## LEVANTAMENTOS DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

### SECRETARIA : DA SAÚDE

Função/ Local de Atividade	Descrição de Atividade	Riscos	Tipo de Agente	Fonte de Propaga- ção	Região Exposta	N.º Trab. Expôs- tos	Possi- veis Danos à Saúde	Medidas de Controle	
								Existentes	Sugeridas
Auxiliar básico de enferma- gem	Fazem os procedimentos prévios de consulta, medem a pressão sanguínea, febre e encaminham os pacientes	Biológico	Bactérias	A difusão pelo ar	O aparelho respiratóri o e membros da cabeça	Um	Contami- nações	luvas, uniforme e máscara	Usar luvas e máscaras
Auxiliar básico de consultório dentário	Auxilia o dentista no trabalho de restaurações, colocação de próteses e na preparação dos materiais e demais procedimentos	Biológico	Bactérias	A difusão pelo ar	O aparelho respiratóri o e membros da cabeça	Um	Contami- nações	Mascaras, uniformes , luvas	Disponibili- zar óculos
Assessor de divisão	Exercem a função de motorista transportando pacientes	Físico / Acidentes	Ruído / Os veículos	A atividade laboral	O aparelho auditivo / Todo o corpo	Dois	Perda auditiva e lesões físicas	Não	Praticar direção defensiva

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**

Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/63 - Fone: (45) 3225-3741 - Fone/Fax: (45) 3224-8859

*Emerson Dall'Oglio*

M.T.E. - PR. 002005-2  
166. Segurança do Trabalho



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## LEVANTAMENTOS DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

### SECRETARIA : DA SAÚDE

Função/ Local de Atividade	Descrição de Atividade	Riscos	Tipo de Agente	Fonte de Propaga- ção	Região Exposta	N.º Trab. Expós- tos	Possi- veis Danos à Saúde	Medidas de Controle	
								Existentes	Sugeridas
P.H.D.	Auxilia o dentista nos trabalhos de curativos, colocação de curativos nos pacientes	Biológico	Bactérias	A difusão pelo ar	O aparelho respiratório e membros da cabeça	Um	Contaminações	Mascaras, uniformes, luvas	Disponibilizar óculos
Auxiliar administrativo	Faz o atendimento, as anotações, os controles internos e as fichas de encaminhamento	Físico	Ruído	A difusão pelo ar	O aparelho auditivo	Um	Contaminações	Não	Usar luvas e mascarar

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**

Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/63 - Fone: (45) 3225-3741-Fone/Fax: (45) 3224-8859

*Ernesto Dall'Agnola*  
M.T.E. - PR. 002005-2  
Téc. Segurança do Trabalho

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA									
FUNÇÃO	RISCOS	NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	TABELA ADOTADA	TIPO DE EXPOSIÇÃO	FREQÜÊNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	NÍVEL DE AÇÃO SIM / NÃO
Todas as administrativas	Físico	De 58 a 69 dB(A)	85 dB(A)	NR 15 Anexo 1	Intermitente	Diária	8:00 horas	40:horas	Sim
Todas as de serv. Gerais cozinha	Físico	De 66,2 a 79,8 dB(A)	85 dB(A)	NR 15 Anexo 1	Intermitente	Diária	4:00 horas	40:horas	Sim
Todas a de serv. Gerais / limpeza	Biológico	Medição não quantificada	-	NR 15 Anexo 14	Intermitente	Diária	4:00 horas	40:horas	Sim
Todas a de serv. Gerais / limpeza	Químico	Medição não quantificada	85 dB(A)	NR 15 Anexo 1	Intermitente	Diária	4:00 horas	40:horas	Sim
Professor	Físico	72,1 dB(A)	85 dB(A)	NR 15 Anexo 1	Intermitente	Diária	8:00 horas	40:horas	Sim
Motorista de veículos de passeio	Físico	77,8 dB(A)	85 dB(A)	NR 15 Anexo 1	Intermitente	Diária	8:00 horas	40:horas	Sim



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA									
FUNÇÃO	RISCOS	NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	TABELA ADOTADA	TIPO DE EXPOSIÇÃO	FREQÜÊNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	NÍVEL DE AÇÃO SIM / NÃO
cozinheira	Físico	Medição não quantificada	-	NR 15 Anexo 3	Intermitente	Diária	8:00 horas	40:horas	Sim
auxiliar de enfermagem	Biológico	Medição não quantificada	-	NR 15 Anexo 14	Intermitente	Diária	8:00 horas	40:horas	Sim
confeiteira	Físico	Medição não quantificada	-	NR 15 Anexo 3	Intermitente	Diária	8:00 horas	40:horas	Sim

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**

Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/63 - Fone: (45) 3225-3741 - Fone/Fax: (45) 3224-8859

# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA									
FUNÇÃO	RISCOS	NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	TABELA ADOTADA	TIPO DE EXPOSIÇÃO	FREQÜÊNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	NÍVEL DE AÇÃO SIM / NÃO
Motorista de caminhões	Físico	90,1 dB(A)	85 dB(A)	NR 15 Anexo 1	Intermitente	Diária	6:00 horas	40:horas	Sim
Mecânico	Físico	95,8 dB(A)	85 dB(A)	NR 15 Anexo 1	Intermitente	Diária	1:00 horas	40:horas	Sim
Borracheiro	Físico	92,2 dB(A)	85 dB(A)	NR 15 Anexo 11	Intermitente	Diária	8:00 horas	40:horas	Sim
Atendente de PS	Físico	72,2 dB(A)	85 dB(A)	NR 15 Anexo 1	Intermitente	Diária	8:00 horas	40:horas	Sim
Aux. Básico de consultório dentário	Biológico	Medição não quantificada	-	NR 15 Anexo 14	Intermitente	Diária	4:00 horas	40:horas	Sim
Auxiliar de enfermagem	Biológico	Medição não quantificada	-	NR 15 Anexo 14	Intermitente	Diária	4:00 horas	40:horas	Sim
Auxiliar administrativo	Físico	72,6 dB(A)	85 dB(A)	NR 15 Anexo 1	Intermitente	Diária	8:00 horas	40:horas	Sim

  
 Ernesto Delf Aguiar  
 M.T.E. - PR. 0020052  
 Téc. Segurança do Trabalho

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**

Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/63 - Fone: (45) 3225-3741 - Fone/Fax: (45) 3224-8859

# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## EMPRESA: MUNICÍPIO DE CEU AZUL

### Secretaria de educação/ Detran/ Séc. de cultura, Esportes e Laser

PPRA	AVALIAÇÃO DE PRESSÃO SONORA RUIDO CONTINUO OU INTERMITENTE	PLANILHA – AR. 1	Quantificação Lux
Sector	Posto de Trabalho	Quantificação dB (A)	Quantificação Lux
Supervisão pedagógica	Ambiente interno da sala	52,2 dB(A)	43 LNA
Coordenação de merenda escolar/documentação	Ambiente interno da sala de trabalho	58,3 dB(A)	228 LNA
DETRAN	Sala de atendimento e montagem de processos	54,2 dB(A)	206 LNA
Secretaria de cultura, Esp. E Laser	Sala do Professor de Ed. Física	66,6 dB(A)	198 LNA
	Assessor de imprensa	54,8 dB(A)	212 LNA
	Serviço de montagem de projetos, cultura e laser	54,4 dB(A)	184 LNA
	Secretaria e assistência	52,2 dB(A)	183 LNA
Secretaria de ação Com. e Bem Estar Social	Sala do Auxiliar administrativo	54,8 dB(A)	262 LNA
	Sala do atendente	50,3 dB(A)	182 LNA
	Sala de assistente Social	63,3 dB(A)	900 LNA

OBS: MEDIÇÕES REALIZADAS COM DECIBELÍMETRO MARCA LUTRON SL- 4001 E LUXÍMETRO INSTRUTERM LD 2004.

LNA = LUZ NATURAL E ARTIFICIAL.

LN = LUZ NATURAL

*Prometeo Dall Aguiar*  
M.T.E. - PR. 002005-2  
Téc. Segurança do Trabalho

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**

Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/63 – Fone: (45) 3225-3741–Fone/Fax: (45) 3224-8859



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## EMPRESA: MUNICÍPIO DE CEU AZUL

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PPRA	AVALIAÇÃO DE PRESSÃO SONORA RUIDO CONTINUO OU INTERMITENTE	PLANILHA – AR. 1	Quantificação Lux
Sector	Posto de Trabalho	Quantificação dB (A)	Quantificação Lux
Biblioteca Municipal – Manoel G. Filho	Sala de atendentes	48,9 dB(A)	765 LNA
Sala de leitura	Ambiente interno da sala	52,1 dB(A)	678 LNA
Creche Raio do Sol	Cozinha	72,2 dB(A)	277 LNA
	Lavanderia	77,7 dB(A)	2.500 LN
	Sala da diretora	64,7 dB(A)	570 LNA
	Refeitório	67,9 dB(A)	438 LNA
	Berçário	63,2 dB(A)	490 LNA
Escola São Cristóvão	Sala de Secretária	58,9 dB(A)	246 LNA
	Salas de Aula	66,7 dB(A)	307 LNA
	Biblioteca	52,2 dB(A)	296 LNA

OBS: MEDIÇÕES REALIZADAS COM DECIBELÍMETRO MARCA LUTRON SL- 4001 E LUXÍMETRO INSTRUTERM LD 2004.

LNA = LUZ NATURAL E ARTIFICIAL.

LN = LUZ NATURAL

*Procedente: Dalt's Agenci.*

M.T.E. - PR 002055-2

Téc. Segurança do Trabalho

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**

Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/63 – Fone: (45) 3225-3741 – Fone/Fax: (45) 3224-8859

# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**EMPRESA: MUNICÍPIO DE CEU AZUL**

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

<b>PPRA</b>	<b>AVALIAÇÃO DE PRESSÃO SONORA RUÍDO CONTINUO OU INTERMITENTE</b>	<b>PLANILHA – AR. 1</b>	
<b>Sector</b>	<b>Posto de Trabalho</b>	<b>Quantificação dB (A)</b>	
		<b>Quantificação Lux</b>	
Escola São Cristóvão	Sala da Diretora	58,8 dB(A)	204 LNA
Escola São Francisco de Assis	Sala de Secretaria	78,2 dB(A)	155 LNA
	Sala de Direção	65,7 dB(A)	167 LNA
	Sala de Professores	65,5 dB(A)	187 LNA
	Cozinha	60,5 dB(A)	487 LNA
	Refeitório	60,8 dB(A)	180 LNA
	Salas de aulas	56,7 dB(A)	495 LNA
	Salas de aulas na casa de madeira	58,2 dB(A)	167 LNA
Escola Tancredo Neves	Sala de secretaria	69,8 dB(A)	242 LNA
	Sala de direção	68,5 dB(A)	212 LNA
	Sala de coordenação	58,3 dB(A)	237 LNA

OBS: MEDIÇÕES REALIZADAS COM DECIBELÍMETRO MARCA LUTRON SL- 4001 E LUXÍMETRO INSTRUTERM LD 2004.

LNA = LUZ NATURAL E ARTIFICIAL.

LN = LUZ NATURAL

*Comissão: Daltos Aguiar*  
M.T.E. - PR. 002/05-2  
Téc. Segurança do Trabalho

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**

Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/63 – Fone: (45) 3225-3741 – Fone/Fax: (45) 3224-8859

# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**EMPRESA: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

<b>PPRA</b>	<b>AVALIAÇÃO DE PRESSÃO SONORA RUIDO CONTINUO OU INTERMITENTE</b>	<b>PLANILHA – AR. 1</b>	
<b>Sector</b>	<b>Posto de Trabalho</b>	<b>Quantificação dB (A)</b>	
		<b>Quantificação Lux</b>	
Escola Tancredo Neves	Cozinha – liquidificador industrial	72,4 dB(A)	236LNA
	Salas de aula	77,3 dB(A)	345 LNA
Escola Olavo Bilac –	Secretaria	56,8 dB(A)	295 LNA
	Sala de coordenação pedagógica / Direção	56,1 dB(A)	382 LNA
	Cozinha – liquidificador industrial	76,6 dB(A)	217 LNA
	Sala de professores	54,2 dB(A)	327 LNA
	Salas de aula	67,9 dB(A)	376 LNA
Escola José Bonifácio – Nova União	Salas de direção e coordenação pedagógica	72,7 dB(A)	278 LNA
	Salas de aula	72,2 dB(A)	227 LNA
	Cozinha – batedeira e liquidificador industrial	83,2 dB(A) e 79,7 dB(A)	216 LNA
	Biblioteca / sala de professores	52,2 dB(A) e 55,3 dB(A)	208 LNA

OBS: MEDIÇÕES REALIZADAS COM DECIBELÍMETRO MARCA LUTRON SL- 4001 E LUXÍMETRO INSTRUTERM LD 2004.

LNA = LUZ NATURAL E ARTIFICIAL.

LN = LUZ NATURAL

*Comissão de Defesa do Consumidor*  
M.T.E. - PR. 002003-2  
3da. Segurança do Trabalho

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**

Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/63 – Fone: (45) 3225-3741–Fone/Fax: (45) 3224-8859



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**EMPRESA: MUNICÍPIO DE CEU AZUL**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PPRA	AVALIAÇÃO DE PRESSÃO SONORA RUIDO CONTINUO OU INTERMITENTE	PLANILHA – AR. 1	Quantificação Lux
Setor	Posto de Trabalho	Quantificação dB (A)	Quantificação Lux
Centro de Produção de Merenda Escolar	Sala de massas –cilindro 01 e dois	77,2 dB(A)	217 LNA
	Mesa de montagem	71,1 dB(A)	643 LNA
	Amassadeira	72,2 dB(A)	219 LNA
	Cozinha	68,1 dB(A)	124 LNA
	Liquidificador industrial	81,2 dB(A)	146 LNA
	Batedeira	83,1 dB(A)	135 LNA
	Bolacheira	67,9 dB(A)	102 LNA
	Macarroneira	82,3 dB(A)	112 LNA
	Triturador de queijo	83,9 dB(A)	143 LNA
	Fornos elétricos - três	59,8 dB(A)	167 LNA
	Lavanderia	77,2 dB(A)	459 LN

OBS: MEDIÇÕES REALIZADAS COM DECIBELÍMETRO MARCA LUTRON SL- 4001 E LUXÍMETRO INSTRUTERM LD 2004.

LNA = LUZ NATURAL E ARTIFICIAL.

LN = LUZ NATURAL

*Renato Dall'Oglio*  
M.T.E. - PR. 002005-2  
Téc. Segurança do Trabalho

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**

Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/63 – Fone: (45) 3225-3741–Fone/Fax: (45) 3224-8859

# MUNICIPIO DE CÉU AZUL

## EMPRESA: MUNICIPIO DE CEU AZUL

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PPRA	AVALIAÇÃO DE PRESSÃO SONORA RUIDO CONTINUO OU INTERMITENTE	PLANILHA – AR. 1	Quantificação Lux
Setor	Posto de Trabalho	Quantificação dB (A)	Quantificação Lux
ESCOLA LEONCIO CORREA	Sala de direção	67,3 dB(A)	190 LNA
	Sala de coordenação pedagógica	56,4 dB(A)	227 LNA
	Secretaria	59,6 dB(A)	180 LNA
	Sala de professores	61,7 dB(A)	218 LNA
	Salas de aulas	66,2 dB(A)	275 LNA
	Sala de reforço	57,6 dB(A)	1.280 LN
	Biblioteca	48,1 dB(A)	256 LNA
	Sala de vídeo	55,1 dB(A)	284 LNA
	Laboratório	55,7 dB(A)	176 LNA
	Recreação	69,9 dB(A)	183 LNA

OBS: MEDIÇÕES REALIZADAS COM DECIBELÍMETRO MARCA LUTRON SL- 4001 E LUXÍMETRO INSTRUTERM LD 2004.

LNA = LUZ NATURAL E ARTIFICIAL.

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**

Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/ 63 – Fone: (45) 3225-3741–Fone/Fax: (45) 3224-8859

*Conselho de Trabalho*  
 R.T.E. - PR. 0024015-3  
 Tm. Segurança do Trabalho

# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

LN = LUZ NATURA

EMPRESA: MUNICÍPIO DE CEU AZUL			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
PPRA	AVALIAÇÃO DE PRESSÃO SONORA RUÍDO CONTINUO OU INTERMITENTE	PLANILHA – AR. 1	
SETOR	Posto de Trabalho	Quantificação dB (A)	Quantificação Lux
CRECHE SANTA CLARA	Berçário	46,7 dB(A)	149 LNA
	Maternal	55,2 dB(A)	167 LNA
	Jardim	54,6 dB(A)	183 LNA
	Lavanderia	72,8 dB(A)	203 LNA
	Cozinha	66,3 dB(A)	217 LNA
CRECHE ARCO IRIS	Salas de atividades diversas	69,2 dB(A)	225 LNA
	Sala pedagógica	57,6 dB(A)	384 LNA
	Sala de refeições	61,1 dB(A)	194 LNA
	Liquidificador	66,3 dB(A)	212 LNA
LAVADERIA	Maternal	67,9 dB(A)	305 LNA
	Máquina de lavar – muller	77,2 dB(A)	230 LNA

OBS: MEDIÇÕES REALIZADAS COM DECIBELÍMETRO MARCA LUTRON SL-4001 E LUXÍMETRO INSTRUTERM LD 2004.

LNA = LUZ NATURAL E ARTIFICIAL.

LN = LUZ NATURA

*Comente Dalt's O Agnora.*

M.T.E. - PR. 602005-2

166. Segurança do Trabalho

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**

Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/63 - Fone: (45) 3225-3741 - Fone/Fax: (45) 3224-8859



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## EMPRESA: MUNICÍPIO DE CEU AZUL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PPRA	AVALIAÇÃO DE PRESSÃO SONORA RUIDO CONTINUO OU INTERMITENTE	PLANILHA – AR. 1	Quantificação Lux
Sector	Posto de Trabalho	Quantificação dB (A)	Quantificação Lux
Sala de Recursos Humanos	Mesa de trabalho do chefe de R.H.	57,6 dB(A)	175 LNA
Departamento de Planejamento	Mesa de trabalho de auxiliares	56,5 dB(A)	263 LNA
Secretaria de Administração	Mesa do auxiliar – (elaboração de projetos)	55,5 dB(A)	266 LNA
Junta de Serviço Militar	Mesa de trabalhos	58,3 dB(A)	290 LNA
Pabx	Posto de trabalho de identificação	66,2 dB(A)	224 LNA
Assessoria de Imprensa	Mesa de atividade laboral	59,1 dB(A)	214 LNA
Recepção	Local de trabalho	66,7 dB(A)	229 LNA
	Ambiente interno	51,2 dB(A)	372 LNA
	Recepção em geral	68,7 dB(A)	167 LNA

OBS: MEDIÇÕES REALIZADAS COM DECIBELÍMETRO MARCA LUTRON SL-4001 E LUXÍMETRO INSTRUTERM LD 2004.

LNA = LUZ NATURAL E ARTIFICIAL.

LN = LUZ NATURA

*Comando Paulo Sérgio*  
M.T.E. - PR. 062095-2  
Téc. Segurança do Trabalho

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**

Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/63 - Fone: (45) 3225-3741 - Fone/Fax: (45) 3224-8859

# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## EMPRESA: MUNICÍPIO DE CEU AZUL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / FINANÇAS

PPRA	AVALIAÇÃO DE PRESSÃO SONORA RUIDO CONTINUO OU INTERMITENTE	PLANILHA - AR. 1	Quantificação Lux
Setor	Posto de Trabalho	Quantificação dB (A)	Quantificação Lux
Compras	Ambiente Interno	67,8 dB(A)	298 LNA
Tributação	Recepção	67,7 dB(A)	294 LNA
	Diretor de Tributação	67,3 dB(A)	222 LNA
	Mesas de Auxiliares	67,2 dB(A)	243 LNA
Tesouraria	Mesa da Diretora De Tesouraria	67,3 dB(A)	289 LNA
	Mesa da Auxiliar	67,8 dB(A)	286 LNA
Contabilidade	Assessoria de Prestação De Contas	64,1 dB(A)	209 LNA
	Auxiliar Contábil	64,2 dB(A)	212 LNA
	Assessor de Departamento	62,7 dB(A)	209 LNA
	Contador	56,7 dB(A)	309 LNA

OBS: MEDIÇÕES REALIZADAS COM DECIBELÍMETRO MARCA LUTRON SL- 4001 E LUXÍMETRO INSTRUTERM LD 2004.

LNA = LUZ NATURAL E ARTIFICIAL.

LN = LUZ NATURAL

*Ernesto Dall'Oglio*  
M.T.E. - PR. 007005-2  
Téc. Segurança do Trabalho

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**

Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/63 - Fone: (45) 3225-3741-Fone/Fax: (45) 3224-8859

# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**EMPRESA: MUNICÍPIO DE CEU AZUL**

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>PPRA</b>	<b>AVALIAÇÃO DE PRESSÃO SONORA RUIDO CONTINUO OU INTERMITENTE</b>	<b>PLANILHA – AR. 1</b>
<b>Setor</b>	<b>Posto de Trabalho</b>	<b>Quantificação dB (A)</b>
Posto de saúde central	Sala de serviço social	62,2 dB(A)
	Balcão de atendimento	79,8 dB(A)
	Sala de fisioterapia	44,8 dB(A)
	Sala de espera	83,2 dB(A)
	Sala de medicação	62,1 dB(A)
	Sala de vacinas	65,5 dB(A)
	Sala de agendamento e consultas	64,4 dB(A)
	Sala de epidemiologia	66,3 dB(A)
Posto central – laboratório	Sala de análises	69,1 dB(A)
	Sala de coleta	69,2 dB(A)
	Sala de curativos	44,1 dB(A)
		<b>Quantificação Lux</b>
		198LNA
		292 LNA
		328 LNA
		1.264 LN
		188 LNA
		298 LNA
		228 LNA
		246 LNA
		223 LNA
		236 LNA
		877 LN

OBS: MEDIÇÕES REALIZADAS COM DECIBELÍMETRO MARCA LUTRON SL- 4001 E LUXÍMETRO INSTRUTERM LD 2004.

LNA = LUZ NATURAL E ARTIFICIAL.

LN = LUZ NATURA

*Procedimento*  
*Procedimento*  
 U.T.E. - PR. 01/2015  
 T.M. Secretaria de Saúde

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**

Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/ 63 – Fone: (45) 3225-3741–Fone/Fax: (45) 3224-8859



# MUNICIPIO DE CÉU AZUL

EMPRESA: MUNICIPIO DE CEU AZUL

SECRETARIA DE SAÚDE

PPRA	AVALIAÇÃO DE PRESSÃO SONORA RUIDO CONTINUO OU INTERMITENTE	PLANILHA – AR. 1	
Sector	Posto de Trabalho	Quantificação dB (A)	
		Quantificação Lux	
Posto central – Laboratório	Sala de espera	72,1 dB(A)	326 LNA
	Sala de consultas	56,2 dB(A)	254 LNA
	Sala de preparo	55,2 dB(A)	237 LNA
	Sala de serviço social	62,2 dB(A)	202 LNA
	Sala de vacinas	62,5 dB(A)	309 LNA
	Sala de fisioterapia	48,7 dB(A)	328 LNA
	Sala de agendamento de consultas	64,4 dB(A)	228 LNA
	Sala de coletas e sala de análises	66,2 dB(A)	223 LNA
	Sala de preparo	62,1 dB(A)	199 LNA
	Ambulância – Van	82,2 dB(A)	LN
	Sala de serviço social	62,2 dB(A)	209 LNA

OBS: MEDIÇÕES REALIZADAS COM DECIBELIMETRO MARCA LUTRON SL- 4001 E LUXIMETRO INSTRUTERM LD 2004.

LNA = LUZ NATURAL E ARTIFICIAL.

LN = LUZ NATURAL

  
 Emmele Dall'Aglio  
 M.T.E. - PR. 002005-2  
 Téc. Segurança do Trabalho

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**

Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/ 63 – Fone: (45) 3225-3741 – Fone/Fax: (45) 3224-8859

# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**EMPRESA: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PPRA	AVALIAÇÃO DE PRESSÃO SONORA RUIDO CONTINUO OU INTERMITENTE	PLANILHA – AR. 1	
Setor	Posto de Trabalho	Quantificação dB (A)	Quantificação Lux
Posto de Saúde – Nova União	Sala de agentes de saúde	51,2 dB(A)	476 LNA
	Sala de Enfermagem	65,1 dB(A)	523 LNA
	Sala de curativos	48,2 dB(A)	178 LNA
	Atendimento de enfermagem	78,7 dB(A)	183 LNA
	Sala de estufa	53,2 dB(A)	156 LNA
	Gabinete dentário	77,2 dB(A)	17.890 LNA
Cozinha	Ambiente interno c/ liquidificador industrial funcionando	78,2 dB(A)	320 LNA
PSF 3 – BOA VISTA	Sala de enfermagem	46,7 dB(A)	213 LNA
	Ambulatório	51,2 dB(A)	209 LNA
	Farmácia	47,6 dB(A)	218 LNA
	Sala de preparo dos pacientes	48,5 dB(A)	216 LNA

OBS: MEDIÇÕES REALIZADAS COM DECIBELÍMETRO MARCA LUTRON SL- 4001 E LUXÍMETRO INSTRUTERM LD 2004.

LNA = LUZ NATURAL E ARTIFICIAL.

LN = LUZ NATURA



Ernesto Dall'Aglio

M.T.E. - PR. 002005-2  
766. Segurança do Trabalho

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**

Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/ 63 – Fone: (45) 3225-3741–Fone/Fax: (45) 3224-8859

# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

EMPRESA: MUNICÍPIO DE CEU AZUL

## SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

PPRA	AVALIAÇÃO DE PRESSÃO SONORA RUIDO CONTINUO OU INTERMITENTE	PLANILHA - AR. 1	Quantificação Lux
Setor	Posto de Trabalho	Quantificação dB (A)	Quantificação Lux
Rodoviário - Pátio , Oficina e Borracharia	Oficina - poli corte	95,8 dB(A)	312 LNA
	Solda oxigênio e solda elétrica	80,2 dB(A)	317 LNA
	Esmeril	94,3 dB(A)	278 LNA
	Rampa Lavagem	82,1 dB(A)	879 LN
	Borracharia - montagem e desmontagem de pneus(ruido intermitente com marreta)	92,5 dB(A)	873 LN
Rodoviário - Transporte	Utilitário caminhão Mercedes - 2213	85,8 dB(A)	LN
	Utilitário caminhão Mercedes- 1113	91,9 dB(A)	LN
	Utilitário caminhão Ford 14.000	83,2 dB(A)	LN
	Utilitário caminhão Dooge 750	88,7 dB(A)	LN
	Utilitário caminhão Volkswagem 14.150	82,2 dB(A)	LN
	Utilitário caminhão Matra M 22	86,3 dB(A)	LN

OBS: MEDIÇÕES REALIZADAS COM DECIBELÍMETRO MARCA LUTRON SL- 4001 E LUXÍMETRO INSTRUTERM LD 2004.

LNA = LUZ NATURAL E ARTIFICIAL.

LN = LUZ NATURAL

*Conselho de Trabalho*  
*Dr. Dalci Augusto*  
 M.T.E. - PR. 002003-2  
 Téc. Segurança do Trabalho

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**

Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/ 63 - Fone: (45) 3225-3741-Fone/Fax: (45) 3224-8859



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

EMPRESA: MUNICÍPIO DE CEU AZUL

## SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

PPRA	PLANILHA – AR. 1	Quantificação Lux
AVALIAÇÃO DE PRESSÃO SONORA RUIDO CONTINUO OU INTERMITENTE		
Setor	Posto de Trabalho	Quantificação dB (A)
Rodoviário – Máquinas	Trator agrícola – Masseyferguson – modelo 292 (puxando o rolo compactador e vibrador)	102,7 dB (A)
	Pá carregadeira – Michigam	96,7 dB (A)
	Retro Masseyfergusson – modelo 96	93,1 dB (A)
	Retro Caese 580 H	96,7 dB (A)
	Pá carregadeira W 20 E - Caese	92,7 dB (A)
	Trator de esteiras – Komatsu D50 A	104,7 dB (A)
	Pá carregadeira – Michigam 55	94,4 dB (A)
	Moto niveladora Dresser (38)	93,7 dB (A)
	Rolo SPV – 84	94,2 dB (A)
	Moto niveladora 130 M	98,7 dB (A)
	Pa carregadeira Michigam 45 C	99,4 dB (A)

OBS: MEDIÇÕES REALIZADAS COM DECIBELÍMETRO MARCA LUTRON SL- 4001 E LUXÍMETRO INSTRUTERM LD 2004.

LNA = LUZ NATURAL E ARTIFICIAL.

LN = LUZ NATURAL

  
*Emmanuel D'Alto Aguiar*  
 M.T.E. - PR. 002005-2  
 TAC. Segurança do Trabalho

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**  
 Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/ 63 – Fone: (45) 3225-3741–Fone/Fax: (45) 3224-8859

# MUNICIPIO DE CÉU AZUL

## AÇÕES DO PPRA:

### PRIORIDADES:

**Técnicas:** Utiliza-se a tabela abaixo para caracterizar a gravidade do risco / urgência.

A	Curto prazo	Até 3 meses
B	Médio prazo	Até 6 meses
C	Longo Prazo	Até 1 ano

CRONOGRAMA DE ATIVIDADE			
SUGESTÕES	SETOR/ FUNÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEL
DISPONIBILIZAR CESTO COM TAMPA, GERMICIDA E PAPEL TOALHA	TODOS OS BANHEIROS	A	Prefeitura
DESIGNAR UM DOS COLABORADORES PARA FAZER O CURSO DE CIPA (comissão interna de prevenção de acidentes) CONFORME NR 5 (CINCO)	-	A	Prefeitura
DISPONIBILIZAR LUVA QUIMICA (creme protetor de pele, contra agressão química de derivados de petróleo)	Mecânico, borracheiro e lubrificador	A	Prefeitura
DISPONIBILIZAR PROTETOR AURICULAR MODELO CONCHA, C/ ATENUAÇÃO DE 25 (vinte e cinco) dB(A) para operadores de trator de esteira, e rolo compactador	Operador de máquinas	A	Prefeitura

  
Ernesto Dall'Agua  
M.T.E. - PR. 002005-2  
Téc. Segurança do Trabalho

# MUNICIPIO DE CÉU AZUL

## CRONOGRAMA DE ATIVIDADE

SUGESTÕES	SETOR/ FUNÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEL
Disponibilizar protetor auricular modelo concha, com atenuação de 20 (vinte) dB(A).	Operadores de máquinas	A	Prefeitura
Disponibilizar cadeira ergonômica para todos os postos em que os colaboradores exercem suas atividades sentados. E cadeira ergonômica de digitador, para todos os digitadores, dando cumprimento a NR 17. da Lei 6514/77	Administrativo / Todas	A	Prefeitura
Manter sempre atualizado o programa de controle de incêndios, dando cumprimento a NR 23.	Todos os setores	A	Prefeitura
Dar cumprimento ao PCMSO – NR 7	Todos / Todas	A	Prefeitura
Adequar os índices de iluminância, conforme NBR 5413, da ABNT (associação brasileira de normas técnicas)	Administrativo / Salas de aulas	A	Prefeitura
Observar o cumprimento da NR 6, Iten 6.3, se necessário for observar o item 6.3.1. (é proibida toda e qualquer atividade laboral calçando chinelo de dedo, tamanco e sandálias)	Todos	A	Os funcionários

*Emílio Dall'Almeida*  
M.T.E. - PR. 02204-2  
Ins. Segurança do Trabalho



# MUNICIPIO DE CÉU AZUL

## RECOMENDAÇÕES COMPLEMENTARES

O objetivo principal deste Programa de Prevenção de Risco Ambiental – PPRA é de minimizar os riscos ambientais e até eliminá-los, protegendo possíveis danos a saúde do trabalhador, sendo assim recomendamos:

- Manter o ambiente de trabalho limpo e arejado.
- Utilização de EPI's adequados com C.A.
- Treinamento e orientação dos funcionários.
- Orientações na obrigação de utilização dos EPI's com advertências, suspensões e até demissões.
- Recibos ou declarações do recebimento dos EPI's.
- Acompanhamento constante do funcionário por superiores imediatos.
- Controle de riscos ambientais.

De acordo com a legislação e o grau de risco a empresa não está obrigada a constituir C.I.P.A – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, conforme NR 5 (cinco). No entanto deverá treinar um funcionário para coordenar os trabalhos relativos a segurança.

Cascavel 16 Junho de 2.006.



---

**ERNESTO DALL AGNOL**  
**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**REGISTRO NO M.T.E. :PR/002005.2**  
**R.G. Nº 1.668.600- SSP -PR**  
NIT:100816974-89

# MUNICIPIO DE CÉU AZUL

## ADENDO

O Técnico de Segurança responsável pela elaboração do presente PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, bem como a SINDMED - Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda, não se responsabilizam pela não implementação das medidas propostas.

Cascavel 16 Junho de 2.006

\_\_\_\_\_  
Empresa:

  
\_\_\_\_\_  
**ERNESTO DALL AGNOL**  
**TÉCNICO DE SEGURANÇA**  
**REGISTRO NO M.T.E.:PR/002005.2**  
**R.G. N° 1.668.600-0**  
**NIT:10081697489**

# MUNICIPIO DE CÉU AZUL

## ANEXOS



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

### ORIENTAÇÕES LEGAIS BÁSICAS DA C.L.T. SOBRE SSHMT LEI N.º 6514/77

#### Seção I - DISPOSIÇÕES LEGAIS

##### Art. 157. Cabe às Empresas:

- I - cumprir e fazer cumprir normas de segurança e medicina do trabalho;
- II - instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções e tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais.
- III - adotar as medidas que lhes sejam determinadas pelo órgão regional competente;
- IV - facilitar o exercício da fiscalização pela autoridade competente.

##### Art. 158. Cabe aos Empregados:

- I - observar as normas de segurança e medicina do trabalho, inclusive as instruções de que trata o item II do artigo anterior;
- II - colaborar com a empresa na aplicação dos dispositivos deste Capítulo.  
Parágrafo único. Constitui ato faltoso do Empregado a recusa injustificada:
  - a) à observância das instruções expedidas pelo empregador na forma do item II do artigo anterior.
  - b) ao uso dos equipamentos de proteção individual fornecidos pela empresa.

#### Seção II - DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO NAS EMPRESAS

**Art. 162.** As empresas, de acordo com as normas a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho, estarão Obrigadas a manter Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho.

Parágrafo único. As normas a que se refere este artigo estabelecerão:

- a) classificação das empresas segundo o número de empregados e a natureza do risco de suas atividades;
- b) o número mínimo de profissionais especializados exigido de cada empresa, segundo o grupo em que se classifique, na forma de alínea anterior.

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**

Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/63 - Fone: (45) 3225-3741 - Fone/Fax: (45) 3224-8859

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**Art. 163.** Será obrigatória a constituição de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), de conformidade com instruções expedidas pelo Ministério do Trabalho, nos estabelecimentos ou locais de obra nas especificadas. Parágrafo único. O Ministério do Trabalho regulamentará as atribuições, a composição e o funcionamento da(s) CIPA(s).

### **Seção III - DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

**Art. 166.** A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos empregados.

#### **NR.6 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

##### **6.6. Obrigações do Empregador.**

6.6.1. Obriga-se o empregador, quanto ao EPI, a:

- a) adquirir o tipo adequado à atividade do empregado;
- b) fornecer ao empregado somente EPI aprovado pelo MTA e de empresas cadastradas no DNSST/MTA;
- c) treinar o trabalhador sobre o seu uso adequado;
- d) tornar obrigatório o seu uso;
- e) substituí-lo, imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) responsabilizar-se pela sua higienização e manutenção periódica;
- g) comunicar o MTA qualquer irregularidade observada no EPI.

##### **6.7. Obrigações do Empregado.**

6.7.1. Obriga-se o empregado, quanto ao EPI, a:

- a) usá-lo apenas para a finalidade a que se destina;
- b) responsabilizar-se por sua guarda e conservação;
- c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso.

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**

Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/63 - Fone: (45) 3225-3741-Fone/Fax: (45) 3224-8859

# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## Seção IV - DAS MEDIDAS PREVENTIVAS DE MEDICINA DO TRABALHO

**Art. 168.** Será obrigatório o exame médico, por conta do empregador, nas condições estabelecidas neste artigo e nas instruções complementares a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho.

**Art. 169.** Será obrigatória a notificação das doenças profissionais e das produzidas em virtude de condições especiais de trabalho, comprovadas ou objeto de suspeita, de conformidade com as instruções expedidas pelo Ministério do Trabalho.

## Seção V - DAS EDIFICAÇÕES

**Art. 170.** As edificações deverão obedecer aos requisitos técnicos que garantam perfeita segurança aos que nelas trabalham.

**Art. 171.** Os locais de trabalho deverão Ter, no mínimo, 3 (três) metros de pé direito, assim considerada a altura livre do piso ao teto.

**Art. 172.** Os pisos dos locais de trabalho não deverão apresentar saliências nem depressões que prejudiquem a circulação de pessoas ou a movimentação de matérias.

**Art. 173.** As aberturas nos pisos e paredes serão protegidas de forma que impeçam a queda de pessoas e objetos.

**Art. 174.** As paredes, escadas, rampas de acesso, passarelas, pisos, corredores, coberturas e passagens dos locais de trabalho deverão obedecer às condições de segurança e de higiene do trabalho estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e manter-se em perfeito estado de conservação e limpeza.

## Seção VI - DA ILUMINAÇÃO

**Art. 175.** Em todos os locais de trabalho deverá haver iluminação adequada, natural ou artificial, apropriada à natureza da atividade.

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**

Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/63 -- Fone: (45) 3225-3741--Fone/Fax: (45) 3224-8859



## MUNICIPIO DE CÉU AZUL

§1º - A iluminação deverá ser uniformemente distribuída, geral e difusa, a fim de evitar ofuscamento, reflexos incômodos, sombras e contrastes excessivos.

§2º - O Ministério do Trabalho estabelecerá os níveis mínimos de iluminação a serem observados.

### **Seção VII - DO CONFORTO TÉRMICO**

**Art. 176.** Os locais de trabalho deverão Ter ventilação natural, compatível com o serviço realizado. Parágrafo único. A ventilação artificial será obrigatória sempre que a natural não preencha as condições de conforto térmico.

**Art. 177.** Se as condições do ambiente se tornam desconfortáveis, em virtude de instalações geradoras de frio ou de calor, será obrigatório o uso de vestimenta adequada para o trabalho em tais condições ou de capelas, anteparos, paredes duplas, isolamento térmico e recursos similares, de forma que os empregados fiquem protegidos contra as radiações térmicas.

**Art. 178.** As condições de conforto térmico nos locais de trabalho devem ser mantidas dentro dos limites fixados pelo Ministério do Trabalho.

### **Seção VIII - DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

**Art. 179.** O Ministério do Trabalho disporá sobre as condições de segurança e as medidas especiais a serem observadas relativamente a instalações elétricas em qualquer das fases de produção, transmissão, distribuição ou consumo de energia.

**Art. 180.** Somente profissional qualificado poderá instalar, operar, inspecionar ou reparar instalações elétricas.

**Art. 181.** Os que trabalharem em serviço de eletricidade ou instalações elétricas devem estar familiarizados com os métodos de socorro a acidentes por choque elétrico.

### **Seção IX - DA MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS**

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**

Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/63 - Fone: (45) 3225-3741 - Fone/Fax: (45) 3224-8859

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**Art. 182.** O Ministério do Trabalho estabelecerá normas sobre:

- I - as precauções de segurança na movimentação de materiais nos locais de trabalho, os equipamentos a serem obrigatoriamente utilizados e as condições especiais a que estão sujeitas a operação e a manutenção desses equipamentos, inclusive exigências de pessoal habilitado;
  - II - as exigências similares relativas ao manuseio e a armazenagem de materiais, inclusive quanto às condições de segurança e higiene relativas aos recipientes e locais de armazenagem e os equipamentos de proteção individual;
  - III - a obrigatoriedade de indicação de carga máxima permitida nos equipamentos de transporte, dos avisos de proibição de fumar e de advertência quanto à natureza perigosa ou nociva à saúde das substâncias em movimentação ou em depósito, bem como das recomendações de primeiros socorros e de atendimento médico e símbolo de perigo, nos rótulos dos materiais ou substâncias armazenadas ou transportados.
- Parágrafo único. As disposições relativas ao transporte de materiais aplicam-se, também, no que couber, ao transporte de pessoas nos locais de trabalho.

**Art. 183.** As pessoas que trabalharem na movimentação de materiais deverão estar familiarizados com os métodos racionais de levantamento de cargas.

### Seção X - DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

**Art. 184.** As máquinas e os equipamentos deverão ser dotados de dispositivos de partida e parada e outros que se fizerem necessários para a prevenção de acidentes do trabalho, especialmente quanto ao risco de acionamento acidental.

**Art. 185.** Os reparos, limpeza e ajustes somente poderão ser executados com máquinas paradas, salvo se o movimento for indispensável à realização do ajuste.

### Seção XI - DAS ATIVIDADES INSALUBRES OU PERIGOSAS

30

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**

Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/ 63 - Fone: (45) 3225-3741 - Fone/Fax: (45) 3224-8859

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**Art. 189.** Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados, em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

**Art. 191.** A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá:

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

II - com a utilização de equipamento de proteção individual ao trabalhador que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

Parágrafo único. Caberá às Delegacias Regionais do trabalho, comprovada a insalubre, notificar as empresas, estipulando prazos para sua eliminação ou neutralização, na forma deste artigo.

**Art. 192.** O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do salário mínimo da região, segundo se classificarem nos graus máximo, médio e mínimo.

**Art. 193.** São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado.

§1º - O trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30%(trinta por cento) sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da Empresa.

§2º - O empregado poderá optar pelo adicional de insalubridade que por ventura lhe seja devido.

**Art. 194.** O direito do empregado ao adicional de insalubridade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos desta Seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho.

**Art. 195.** A caracterização e a classificação da insalubridade e da periculosidade, segundo as normas do Ministério do Trabalho, far-se-ão através de perícia a cargo de Médico do Trabalho ou Engenheiro do Trabalho, registrados no Ministério do Trabalho.

31

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**

Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/63 - Fone: (45) 3225-3741 - Fone/Fax: (45) 3224-8859

62



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**Art. 197.** Os materiais e substâncias empregados, manipulados e transportados nos locais de trabalho, quando perigosos ou nocivos à saúde, devem conter, no rótulo, sua composição, recomendações de socorro imediato e o símbolo de perigo correspondente, segundo a padronização internacional.  
**Parágrafo único.** Os estabelecimentos que mantêm as atividades previstas neste artigo afixarão, nos setores de trabalhos atingidos, aviso ou cartazes, com advertências quanto aos materiais e substâncias perigosos ou nocivos à saúde.

### **Seção XIII - DA PREVENÇÃO DA FADIGA**

**Art. 198.** É de 60Kg (sessenta quilogramas) o peso máximo que um empregado pode remover individualmente, ressalvadas as disposições especiais relativas ao trabalho do menor e da mulher.

**Art. 199.** Será obrigatória a colocação de assentos que assegurem postura correta ao trabalhador, capazes de evitar posições incômodas ou forçadas, sempre que a execução da tarefa exija que trabalhe sentado.

**Parágrafo único.** Quando o trabalho deva ser executado em pé, os empregados terão à sua disposição assentos para serem utilizados nas pausas que o serviço exigir.

# MUNICIPIO DE CÉU AZUL

## CONCEITO DE RISCOS AMBIENTAIS

Segundo a NR. 09 (PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); São considerados **Riscos Ambientais** os Agentes Físicos, Químicos e Biológicos existentes no Ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração e tempo de exposição são capazes de causar danos a saúde do trabalhador, conforme classificação prevista no item 9.1.5 da referida norma regulamentadora n.º 09.

**A- Agentes Físicos:** As diversas formas de energias a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como; Ruído, Vibrações, Pressões Anormais, Temperaturas Externas, Radiações Ionizantes, Radiações – não ionizantes, Infra-som e Ultra-som.

**B- Agentes Químicos:** São substâncias compostas ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratório em forma de poeira, fumos, neblinas, névoa gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo ou por ingestão.

**C- Agentes Biológicos:** São microorganismos, tais como: bacilos, bactérias, fungos, parasitas, vírus.

# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## RECOMENDAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE

1) Ruído (Ver quadro NR. 15, que segue)

Nível de Ruído dB(A)	Máxima Exposição Diária Permissível
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

1. Entende-se por Ruído Contínuo ou Intermitente, para fins de aplicação de Limites de Tolerância (LT), o ruído que não seja ruído de impacto.
2. As leituras deve ser feitas próximas ao ouvido de cada trabalhador.
3. Os tempos de exposição aos níveis de ruído não devem exceder os limites de tolerância fixados no Quadro acima.
4. Para os valores encontrados de nível de ruído intermediário será considerada a máxima exposição diária permissível relativa ao nível imediatamente mais elevado.
5. Não é permitida exposição a níveis de ruído acima de 115 db(A) para indivíduos que não estejam adequadamente protegidos.
6. Se durante a jornada de trabalho ocorrerem dois ou mais períodos de exposição a ruído de diferentes níveis, devem ser considerados os efeitos combinados da exposição diária, não devendo ultrapassar o chamado NÍVEL DE AÇÃO.
7. As atitudes ou operações que exponham os trabalhadores a níveis de ruído, Contínuo ou Intermitente, superiores a 115 db(A), sem proteção adequada, oferecerão risco grave e iminente.



# MUNICIPIO DE CÉU AZUL

## **Controle na Fonte**

Deve ser implementado um programa de manutenção preventiva, visando eliminar possíveis problemas de vibração ou outras causas do aumento do ruído nas máquinas e equipamentos.

## **Controle na Trajetória**

Sendo possível, enclausurar máquinas ou equipamentos, formando barreiras entre a fonte e o indivíduo a ser protegido do ruído. Para tanto são utilizados materiais absorventes do lado da fonte sonora e materiais isolantes do lado oposto. Isto faz reduzir sensivelmente a propagação do ruído.

## **Controle no homem**

Havendo inviabilidade técnica na aplicação das medidas anteriores ou estando em fase de implantação, o controle no homem deve ser utilizado, usando EPI's adequados, com treinamento dos usuários.

São diversas as atividades humanas que produzem ruídos, tais como: Escolas, tráfegos, fábricas, festejos, etc. Diversos estudos evidenciam que os efeitos nocivos do ruído não se limitam apenas as lesões do aparelho auditivo, mas comprometem diversos outros aparelhos e funções do organismo.

A consequência mais evidente do ruído é a surdez. Ela pode ser de duas naturezas:

- a) A Surdez de condução, causada por infecção ou perfuração o tímpano. Poderá ser corrigida com tratamento médico ou por meio de cirurgias.
- b) A Surdez nervosa, devida á redução da sensibilidade das células nervosas. Não existe possibilidade de correção, pois atinge a parte mais interna do ouvido, as células ciliares, que se encontram na cóclea.

## **Tempo de Exposição e Nível de Ação**

Para ruídos de até 85 db(A), o trabalhador poderá se expor durante a jornada de trabalho, sem nenhuma consequência grave aparente. Contudo, acima desse nível começam a surgir riscos para os trabalhadores expostos a ruídos contínuos, para jornadas de trabalho maiores de 8 horas/dia.

O chamado Nível de Ação pressupõe que a empresa deve tomar as medidas necessárias, toda vez que o ruído atinge níveis acima de 85 decibéis.

Os ruídos intensos, acima de 98 decibéis, poderão causar lesão irreversível ao ouvido, assim como uma série de distúrbios neuropsíquicos somáticos (todas as células do corpo), tais como: redução da capacidade da coordenação motora, insônia, distúrbios do comportamento, Consulta humor, do equilíbrio, da atividade glandular, irritabilidade, distração, enjôos, fadigas e redução do poder de concentração.

Enfim o ruído causa danos em todo o sistema orgânico, tornando impossível a realização de trabalhos que exijam a concentração do indivíduo.

# MUNICIPIO DE CÉU AZUL

## SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

Deverão ser colocados avisos sobre a obrigatoriedade quanto ao uso de EPI nas áreas de risco, como:

É obrigatório o uso de protetor auditivo nesta área/ setor.

É obrigatório o uso de máscara de proteção respiratória nesta área/ setor.

Não deixe de utilizar EPI, ao entrar neste setor.

## EXAMES MÉDICOS

A NR-7, que trata do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preconiza os seguintes exames médicos:

- Exames Admissionais,
- Exames Periódicos;
- de Retorno ao Trabalho (afastamento por doença ou acidente do trabalho, por período superior a 30 dias);
- de Mudança de Função;
- Demissionais, visando avaliação e registro dos possíveis danos a que estão expostos os trabalhadores.

## RECOMENDAÇÕES SOBRE O USO DE CORES

Existem diversas experiências que comprovam a influência das cores no ambiente de trabalho, associando a um planejamento adequado da iluminação, tem resultado em economia do consumo e energia e aumento da produtividade.

Na fábrica em geral, são recomendadas as seguintes combinações de cores:

- Paredes: Cinza claro, bege, creme e ocre-amarelo fosco.
- Máquinas: Verde claro, verde azulado claro e azul claro.  
ANB – 76/59, fixa as cores dos locais de trabalho para prevenção de acidentes. Recomenda-se o uso de 8(oito) cores de acordo com as seguintes aplicações:
- Alaranjado: identifica partes móveis e perigosas de máquinas e equipamentos, como; polias, engrenagens e tampas de caixas protetores (pintar do lado interno, para ficar visível na posição aberta).
- Amarelo: indica cuidado em escadas, vigas, partes salientes de estruturas, bordas perigosas, equipamentos de transporte e de manipulação de material. Pode ser combinado com faixas ou quadrados pretos quando houver necessidade de melhorar a visibilidade, como pára-choques, ou para delimitar locais de trabalho perigosos.
- Azul: indica equipamentos fora de serviço, pontos de comando e partidas ou fontes de energia.
- Branco: é usado para demarcar áreas de corredores e locais de armazenagem, localizações de equipamentos de socorros, coletores de resíduos e bebedouros.
- Preto: indica os coletores de resíduos.

# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

- Púrpura: é usado para indicar os perigos provenientes de radiações eletromagnéticas penetrantes e de partículas nucleares.
- Verde: cor usada pela segurança industrial para identificar equipamentos de primeiros socorros, macas, chuveiros de segurança e quadros para exposição de cartazes sobre segurança.
- Vermelho: em equipamentos de combate a incêndio, como: extintores, hidrantes, caixas de alarme. Excepcionalmente pode indicar advertência e perigo, sob forma de luzes ou botões interruptores de circuitos elétricos.

## RECOMENDAÇÕES SOBRE OS EPI'S – Equipamentos de Proteção Individual

No caso da utilização de EPI – Equipamento de Proteção Individual, previsto no PPRA, deverão ser observadas as Normas Legais e administrativas em vigor, obedecendo os seguintes requisitos:

- a) Seleção do EPI adequado tecnicamente ao risco a que o trabalhador está exposto e a atividade exercida, observando-se sua eficiência para o controle da exposição ao risco, bem como o conforto oferecido ao trabalhador usuário.
- b) Implantação de um Programa de Treinamento dos trabalhadores quanto a correta utilização e orientação sobre as limitações oferecidas pelo EPI.
- c) Estabelecimento de Normas e procedimentos quanto ao fornecimento, o uso, a guarda, higienização, a conservação, a manutenção e a reposição do EPI, com o objetivo de garantir as condições de proteção originalmente estabelecidas pelo fabricante.
- d) Caracterização das funções ou atividades dos trabalhadores, com a respectiva identificação dos EPI's utilizados para os riscos ambientais

## AGENTES MECÂNICOS

Instruções sobre máquinas e equipamentos.

Em relação as máquinas e equipamentos, deverão ser tomadas as seguintes providências:

1. As máquinas e os equipamentos deverão ter protegidas suas transmissões de força (polias) e serão enclausuradas dentro de sua estrutura ou isoladas por anteparas (proteção) adequadas.
2. Deverá ser observada a distância mínima entre 60 a 80 centímetros entre máquinas e equipamentos.
3. As vias de circulação no interior dos locais de trabalho no interior dos locais de trabalho deverão ter no mínimo 1,20m (um metro e vinte centímetros) de largura.
4. As máquinas e equipamentos deverão ter dispositivos de acionamento e parada de fácil acesso a todos os trabalhadores.
5. As máquinas e os equipamentos que utilizarem ou gerarem energia elétrica deverão ser alternados eletricamente, conforme previsto na NR-10 – Instalações e serviços em eletricidade.

# MUNICIPIO DE CÉU AZUL

## AGENTES ERGONÔMICOS (ERGONOMIA)

Em relação aos Agentes Ergonômicos serão avaliados e estudados para a adaptação das condições de trabalho as características psicofisiológicas dos trabalhadores, com o objetivo de analisar criteriosamente os riscos nos postos de trabalho, em relação aos seguintes aspectos:

- Levantamento, transporte e descarga individual de materiais.
- Avaliação do mobiliário dos postos de trabalho.
- Avaliação das máquinas e equipamentos dos postos de trabalho.
- Levantamento das condições ambientais de trabalho.
- Medidas de organização de trabalho

## PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Todas as empresas deverão possuir:

- a) Proteção contra incêndio.
- b) Saídas suficientes para a rápida retirada do pessoal em serviço, em caso de incêndio.
- c) Equipamento suficiente para combater o fogo em seu início.
- d) Pessoas adestradas no uso correto destes equipamentos.

## CLASSES DE FOGO

Será adotada, para efeito de facilidade na aplicação das presentes disposições, a seguinte classificação do fogo:

- **Classe A:** São materiais de fácil combustão com a propriedade de queimarem em sua superfície e profundidade e que deixam resíduos, como: Tecidos, madeiras, papel, fibra, etc.
- **Classe B:** São considerados inflamáveis os produtos que queimem somente em sua superfície, não deixando resíduos como; óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolina, etc.
- **Classe C:** Quando ocorrem em equipamentos elétricos energizados, como; motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

**SINDMED Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda.**

Av. Brasil, 5964 - 6º and. - sl 62/ 63 – Fone: (45) 225-3741–Fone/Fax: (45) 224-8859



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

- **Classe D:** Elementos pirofóricos, como; magnésio, zircônio, titânio.

## EXTINTORES

Em todos os estabelecimentos ou locais de trabalho só devem ser utilizados extintores de incêndio que obedeçam as normas brasileiras ou regulamentos técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, garantindo essa exigência pela oposição nos aparelhos de identificação de conformidade de órgãos nos aparelhos credenciados pelo INMETRO.

## QUANTIDADE DE EXTINTORES

Nas ocupações ou locais de trabalho, a quantidade de extintores será determinada pelas condições seguintes, estabelecidas para uma unidade extintora conforme: área, risco, classe de ocupação e distância máxima a ser percorrida.

## LOCALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DOS EXTINTORES

Os extintores deverão ser colocados em locais: a). de fácil visualização;  
b). de fácil acesso;  
c). onde haja menos probabilidade de o fogo bloquear o seu acesso;

Os locais destinados aos extintores devem ser assinalados por um círculo vermelho ou por uma seta larga, vermelha, com bordas amarelas.

Deverá ser pintada de vermelho uma larga área do piso em baixo do extintor, a qual não poderá ser obstruída por forma nenhuma. Essa área deverá ser no mínimo de 1mx1m (metro).

Os extintores não deverão ser localizados nas paredes das escadas.

Os extintores não poderão ser encobertos por pilhas de materiais.